

Diário Oficial Número: 27169

Data: 27/12/2017

Título: PORTARIA Nº 273/2017/GBSES**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIALink permanente: <http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15067/#e:15067/#m:968137>**PORTRARIA Nº 273/2017/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAUDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAUDE MENTAL**, referente à competência **DEZEMBRO/2017**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 134

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Ação: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde

Subação: 5 - Manutenção da Rede de Serviços de Saúde Complementar ao SUS

Tarefa: 2 - Manter os repasses fundo a fundo aos municípios referente ao programa de incentivo à regionalização das unidades de reabilitação, hemoterapia e saúde mental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2017					
Microrregião	Município	Pop. 2015*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.362	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	AGUA BOA	23.551	2.500,00	-	5.000,00	-	-
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	49.991	2.500,00	-	-	2.000,00	-
Sul	ALTO ARAGUAIA	17.509	2.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.146	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ALTO GARCAS	11.229	2.500,00	-	-	-	-

Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.704	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ALTO TAQUARI	9.674	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	APIACAS	9.400	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.083	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ARAGUAINHA	976	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.047	1.500,00	-	-	-	-
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.699	1.500,00	-	-	-	-
Noroeste	ARIPIUANA	20.657	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.526	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.700	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.398	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.018	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	17.815	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	90.518	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.112	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	31.985	2.500,00	3.000,00	-	-	-
Sul	CAMPO VERDE	37.989	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.155	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.678	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	CANARANA	20.208	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Alto Tapajós	CARLINDA	10.364	1.500,00	-	-	-	-
Noroeste	CASTANHEIRA	8.405	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	18.699	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	11.546	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	COCALINHO	5.530	1.500,00	-	-	-	-
Norte	COLIDER	31.895	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Noroeste	COLNIZA	33.575	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	COMODORO	19.536	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	CONFRESA	28.339	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.737	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	17.716	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	-	-	6.000,00	-
Oeste	CURVELANDIA	5.006	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	8.975	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.064	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sul	DOM AQUINO	8.032	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	FELIZ NATAL	12.782	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.549	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.036	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.318	1.500,00	-	-	-	-

Oeste	GLORIA D OESTE	3.023	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	33.929	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Sul	GUIRATINGA	14.496	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Oeste	INDIAVAI	2.543	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	6.629	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	ITANHANGA	6.103	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	4.013	1.500,00	-	-	-	-
Sul	ITIQUIRA	12.472	1.500,00	-	-	-	-
Sul	JACIARA	26.401	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.925	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	JAURU	9.241	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Arinos	JUARA	33.610	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Noroeste	JUINA	39.688	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Noroeste	JURUENA	13.933	1.500,00	-	-	-	-
Sul	JUSCIMEIRA	11.107	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.767	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	57.285	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.094	1.500,00	-	-	-	-
Norte	MARCELANDIA	10.861	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	MATUPA	15.433	2.500,00	-	-	-	-
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.369	1.500,00	-	-	-	-
Centro Norte	NOBRES	14.959	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	6.048	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.393	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	13.729	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	4.029	1.500,00	-	-	-	-
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.365	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.590	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.052	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.107	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	7.764	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.640	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	NOVA MUTUM	39.712	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.491	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	18.965	1.500,00	-	-	-	-
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.566	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	NOVA UBIRATA	10.801	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.399	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-

Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.845	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.364	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.369	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.323	1.500,00	-	-	-	-
Alto Tapajós	PARANAITA	10.844	1.500,00	-	-	-	-
Sul	PARANATINGA	21.014	1.500,00	-	-	-	-
Sul	PEDRA PRETA	16.674	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	32.818	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.647	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	POCONE	32.131	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.128	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.618	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.235	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.674	1.500,00	-	5.000,00	-	-
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.334	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.464	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	PORTO ESTRELA	3.158	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	16.441	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	57.423	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Médio Araguaia	QUERENCIA	15.597	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.630	1.500,00	-	-	-	-
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	9.562	1.500,00	-	-	-	-
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.290	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	RIO BRANCO	5.044	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.792	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS (OBS. 1)	215.320	2.500,00	-	-	6.000,00	-
Centro Norte	ROSARIO OESTE	17.161	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	SALTO DO CEU	3.502	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.292	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.284	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.036	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	7.883	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.038	1.500,00	-	-	-	-

Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.591	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.257	1.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.125	1.500,00	3.000,00	-	-	-
Sul	SAO JOSE DO Povo	3.823	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.052	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.375	1.500,00	-	-	-	-
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.622	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.444	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	22.665	2.500,00	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.520	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	129.916	2.500,00	-	-	2.000,00	-
Teles Pires	SORRISO	80.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-
Vale do Arinos	TABAPORA	9.489	1.500,00	-	-	-	-
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	94.289	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-
Teles Pires	TAPURAH	12.305	1.500,00	-	-	-	-
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	10.167	1.500,00	-	-	-	-
Sul	TESOURO	3.513	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	3.713	1.500,00	-	-	-	-
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.551	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.040	1.500,00	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	268.594	2.500,00	-	-	6.000,00	-
Teles Pires	VERA	10.736	1.500,00	-	-	-	-
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.274	1.500,00	-	-	-	-
Baixo Araguaia	VILA RICA	23.937	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-
TOTAL MENSAL		3.265.486	195.000,00	39.000,00	45.000,00	66.000,00	7.000,00

* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 01/07/2015)
Observação: (1) - Rondonópolis - CAPS - R\$ 2.000,00 - CAPS Paulo de Tarso, CNES: 2396424